

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Área solicitante:

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Descrição da necessidade da contratação:

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo identifica a necessidade de aquisição de itens e equipamentos destinados aos trabalhos dos salva-vidas da Praia Municipal de Lagoa da Prata, visando garantir a segurança dos frequentadores, a eficiência no atendimento a emergências e a prevenção de acidentes. A atuação dos salva-vidas exige equipamentos adequados, modernos e em boas condições, de modo a permitir respostas rápidas e eficazes em situações de risco, como afogamentos, mal súbito e outros incidentes

Descrição dos Requisitos da Contratação Necessários e Suficientes à Escolha da Solução:

Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, com garantia mínima do fabricante e atender às especificações técnicas exigidas para equipamentos de salvamento aquático.

A empresa fornecedora deverá:

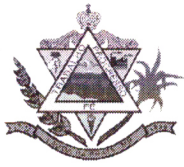
- Garantir a entrega dentro do prazo estipulado;
- Fornecer produtos certificados, quando aplicável;
- Responsabilizar-se pela substituição de itens com defeito;
- Apresentar documentação fiscal regular.

Levantamento de Mercado:

Foram realizadas pesquisas no Portal de Compras Públicas, Licitar Digital, Portal Nacional de Contratações Públicas, BLL, Contratações Similares, e Bolsa Nacional de Compras, O levantamento considerou preços praticados, qualidade dos produtos, prazos de entrega e condições de pagamento.

Descrição da Solução como um todo:

A solução proposta consiste na estruturação completa das condições operacionais necessárias para a atuação eficiente dos salva-vidas na Praia Municipal de Lagoa da Prata, contemplando não apenas a aquisição de equipamentos, mas também a organização funcional dos postos de vigilância, padronização de procedimentos de suporte contínuo às atividades. Dessa forma, a solução como um todo visa integrar equipamentos, infraestrutura e condições operacionais adequadas, promovendo maior segurança aos frequentadores, eficiência no atendimento a emergências e valorização dos serviços prestados pelo município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO



Estimativas das Quantidades a serem contratadas

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO PREVISTO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	4	Cód: 39535 - Camiseta uniforme para Salva vidas na cor amarela com escrita vermelha - G -, gola redonda, Poliamida Dry; 90% Poliamida, 10 % Elastano. Largura- 1,60 m, Gramatura - 250 g/m, rendimento 2,50 m/kg.	R\$ 108,00	R\$ 432,00
2	3	Cód: 39612 - flutuador salva vidas estilo salsichão , life-belt.	R\$ 580,00	R\$ 1.740,00
3	4	Cód: 38406 - Short salva vidas masculino na cor vermelha Tecido nylon.	R\$ 60,00	R\$ 240,00
4	2	Cód: 8587 – Nadadeiras.	R\$ 152,00	R\$ 304,00
5	2	Cód: 31659 – Máscara e snorkel.	R\$ 153,90	R\$ 307,80
Total Geral				R\$ 3.023,80

Estimativa do Valor da Contratação:

A contratação sera feita pela modalidade de processo licitatório por meio da modalidade de compra direta e os valores serão baseados em pesquisa de mercado, considerando preços médios praticados para cada item especificado.

Os valores de referência foram obtidos a partir Portal de Compras Públicas, Licitar Digital, Portal Nacional de Contratações Públicas, BLL, Contratações Similares, e Bolsa Nacional de Compras.

Justificativas para o Parcelamento ou não da Solução:

Não há necessidade de parcelamento para a presente aquisição.

Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:

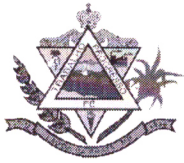
Não há contratações interdependentes.

Demonstrativo da Previsão da Contratação no Plano de Compras Anual:

A aquisição solicitada está devidamente previstos no PCA – Plano de Contratação Anual de contratação para o exercício de 2026 a fim de atender às necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo e suas unidades sendo, portanto, esta contratação compatível com o alinhamento estratégico do órgão, pois integra as ações da Política Municipal de Cultura e Turismo.

Demonstrativos dos Resultados Pretendidos:

Com a aquisição dos itens, espera-se: aumento da segurança dos banhistas; redução no tempo de resposta a emergências; melhoria nas condições de trabalho dos salva-vidas; diminuição de acidentes e ocorrências graves e fortalecimento do turismo local.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO



Providências a Serem Adotadas Previamente à Celebração do Contrato:

As ações a serem executadas pela Administração, anteriores à celebração de instrumento contratual, são os trâmites burocráticos necessários para a promoção do certame licitatório, desenvolvimento e conclusão do mesmo sendo necessário:

Elaboração do termo de referência;

Realização do processo licitatório conforme disposto na Lei nº 14.133/2021;

Análise de Riscos:

Risco da não entrega do bem conforme TR

Descrição de Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras:

Posicionamento Conclusivo sobre a Adequação da Contratação para o Atendimento da Necessidade a que se destina:

Conclui-se que esta aquisição mostra-se adequada para o atendimento da necessidade a que se destina, considerando sua importância para a execução das atividades previstas para atender à secretaria demandante.

Lagoa da Prata, 30 de março de 2026.

Laiana Cardoso de Miranda e Modesto
Secretária Municipal de
Cultura e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Área solicitante:

Secretaria Municipal de Desportos

Descrição da necessidade da contratação:

A Secretaria Municipal de Desportos identifica a necessidade de aquisição de itens e equipamentos destinados aos trabalhos dos salva-vidas da Praia Municipal de Lagoa da Prata, visando garantir a segurança dos frequentadores, a eficiência no atendimento a emergências e a prevenção de acidentes. A atuação dos salva-vidas exige equipamentos adequados, modernos e em boas condições, de modo a permitir respostas rápidas e eficazes em situações de risco, como afogamentos, mal súbito e outros incidentes que por ventura possam ocorrer.

Descrição dos Requisitos da Contratação Necessários e Suficientes à Escolha da Solução:

Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, com garantia mínima do fabricante e atender às especificações técnicas exigidas para equipamentos de salvamento aquático.

A empresa fornecedora deverá:

- Garantir a entrega dentro do prazo estipulado;
- Fornecer produtos certificados, quando aplicável;
- Responsabilizar-se pela substituição de itens com defeito;
- Apresentar documentação fiscal regular.

Levantamento de Mercado:

Foram realizadas pesquisas no Portal de Compras Públicas, Licitacão Digital, Portal Nacional de Contratações Públicas, BLL, Contratações Similares, e Bolsa Nacional de Compras, O levantamento considerou preços praticados, qualidade dos produtos, prazos de entrega e condições de pagamento.

Descrição da Solução como um todo:

A solução proposta consiste na estruturação completa das condições operacionais necessárias para a atuação eficiente dos salva-vidas na Praia Municipal de Lagoa da Prata, contemplando não apenas a aquisição de equipamentos, mas também a organização funcional dos postos de vigilância, padronização de procedimentos de suporte contínuo às atividades. Dessa forma, a solução como um todo visa integrar equipamentos, infraestrutura e condições operacionais adequadas, promovendo maior segurança aos frequentadores, eficiência no atendimento a emergências e valorização dos serviços prestados pelo município.

Estimativas das Quantidades a serem contratadas

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO PREVISTO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	4	Cód: 39535 - Camiseta uniforme para Salva vidas na cor amarela com escrita vermelha - G -, gola redonda, Poliamida	R\$ 108,00	R\$ 432,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES



Os itens a serem adquiridos geralmente incluem, mas não se limitam a:

- **Flutuadores tipo "Life Belt" ou "Tube":** Utilizados para resgate por guarda-vidas.
- **Bóias Circulares Rígidas:** Com cabo de nylon, para salvamento.
- **Coletes Salva-vidas:** Homologados pela Marinha do Brasil.
- **Apitos de Segurança:** Para comunicação e alerta.
- **Nadadeiras de Resgate:** Para maior eficiência no nado.
- **Kit de Primeiros Socorros:** Para intervenção imediata.

3. Impacto Esperado (Justificativa)

A aquisição possibilita a **operacionalidade contínua** das atividades de natação, hidroginástica e recreação, protegendo a integridade física dos cidadãos. Isso também reduz a responsabilidade civil do município ao demonstrar zelo pela segurança, de acordo com o Manual de Orientações - Espaços Esportivos.

Providências a Serem Adotadas Previamente à Celebração do Contrato:

As ações a serem executadas pela Administração, anteriores à celebração de instrumento contratual, são os trâmites burocráticos necessários para a promoção do certame licitatório, desenvolvimento e conclusão do mesmo sendo necessário: Elaboração do termo de referência;
Realização do processo licitatório conforme disposto na Lei nº 14.133/2021;

Análise de Riscos:

Risco da não entrega do bem conforme TR

Descrição de Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras:

Não se aplica.

Posicionamento Conclusivo sobre a Adequação da Contratação para o Atendimento da Necessidade a que se destina:

Conclui-se que esta aquisição mostra-se adequada para o atendimento da necessidade a que se destina, considerando sua importância para a execução das atividades previstas para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desportos.

Lagoa da Prata, 26 de abril de 2026.

Rodrigo Lacerda Ramos
Secretária Municipal de Desportos



Documento assinado digitalmente
RODRIGO LACERDA RAMOS
Data: 27/04/2026 17:48:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA

Rua Joaquim Gomes Pereira., 825 - Centro - Lagoa da Prata - MG
CEP: 35590-000 CNPJ: 18.318.618/0001-60 Telefone: (37) 3261-5641
E-mail: almoxarifado@lagoadaprata.mg.gov.br Site: http://www.lagoadaprata.mg.gov.br



Solicitação de Compra Nº 550/2026

Solicitante: Caroline Teixeira Rodrigues **Data da Solicitação:** 10/04/2026
Organograma: 0500100117 - PRAIA MUNICIPAL
Local de Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL
Objeto: Aquisição de equipamentos para execução dos trabalhos dos salva-vidas

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	39535-1	4,00	UN	Camiseta uniforme para Salva vidas na cor amarela com escrita vermelha - G -, gola redonda, Poliamida Dry; 90% Poliamida, 10 % Elastano. Largura- 1,60 m, Gramatura - 250 g/m, rendimento 2,50 m/kg	108,0000	432,00
2	39612-1	3,00	UN	flutuador salva vidas estilo salsichão , life-belt	580,0000	1.740,00
3	38406-1	4,00	UN	SHORT SALVA VIDAS MASCULINO NA COR VERMELHA TECIDO NYLON	60,0000	240,00
4	8587-1	2,00	PR	NADADEIRAS	152,0000	304,00
5	31659-1	2,00	UN	MASCARA E SNORKEL	153,9000	307,80

Preço Total: 3.023,80

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto
411 - 05..00.3..23..695..0502...4.02.5..3.	Manutenção de Locais e Atividades Turísticas Continuadas	1.500.000.0000	3.023,80

Lagoa da Prata, 10 de Abril de 2026.

.....
Assinante



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA

Rua Joaquim Gomes Pereira., 825 - Centro - Lagoa da Prata - MG
CEP: 35590-000 CNPJ: 18.318.618/0001-60 Telefone: (37) 3261-5641
E-mail: almoxarifado@lagoadaprata.mg.gov.br Site: http://www.lagoadaprata.mg.gov.br



Solicitação de Compra Nº 567/2026

Solicitante:	Rosilene Mendonça	Data da Solicitação:	16/04/2026
Organograma:	0700100007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS		
Local de Entrega:	ALMOXARIFADO CENTRAL		
Objeto:	Aquisição de equipamentos para execução dos trabalhos dos salva-vidas		

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	39535-1	4,00	UN	Camiseta uniforme para Salva vidas na cor amarela com escrita vermelha - G -, gola redonda, Poliamida Dry; 90% Poliamida, 10 % Elastano. Largura- 1,60 m, Gramatura - 250 g/m, rendimento 2,50 m/kg	108,0000	432,00
2	39612-1	3,00	UN	flutuador salva vidas estilo salsichão , life-belt	580,0000	1.740,00
3	38406-1	4,00	UN	SHORT SALVA VIDAS MASCULINO NA COR VERMELHA TECIDO NYLON	60,0000	240,00
4	8587-1	2,00	PR	NADADEIRAS	152,0000	304,00

Preço Total:	2.716,00
---------------------	----------

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
525 - 07..00.2..27..812..0701...4.03.1..3.	Esporte de Alto Rendimento, Prática de Exercícios Físicos e	1.501.000.0000	2.716,00



Documento assinado digitalmente
RODRIGO LACERDA RAMOS
Data: 27/04/2026 17:49:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lagoa da Prata, 16 de Abril de 2026.

.....
Assinante



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO



TERMO DE REFERÊNCIA:

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de equipamentos e materiais necessários para a execução dos trabalhos dos salva-vidas da Praia Municipal de Lagoa da Prata, visando garantir a segurança dos usuários e a eficiência no atendimento a emergências.

O objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo.

2. VIGÊNCIA DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados a partir da assinatura pelas partes, cuja eficácia é condicionada à publicação do extrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA – FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação se justifica pela necessidade de estruturar adequadamente os serviços de salvamento aquático, proporcionando melhores condições de trabalho aos profissionais e maior segurança aos frequentadores da praia.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

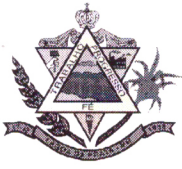
A empresa contratada deverá fornecer produtos de qualidade comprovada; garantir a entrega no prazo estabelecido; substituir itens com defeito e apresentar regularidade fiscal e jurídica.

6. DA SUSTENTABILIDADE:

Devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- Utilização de insumos com origem certificada e processo produtivo que minimize impactos ambientais.
- Preferência por fornecedores que demonstrem práticas inclusivas e/ou capacitação de artesãos locais.

7. DA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**



Caso a licitação não seja exclusiva para MEs e EPPs: Essa decisão fundamenta-se na necessidade de assegurar o equilíbrio entre a preferência às MEs e EPPs e a eficiência da contratação pública, observando-se sempre o interesse público.

8. DA EXIGÊNCIA DE DOCUMENTOS JUNTAMENTE COM O ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS (que serão analisados na fase de “Julgamento da Proposta Final de Preços”):

- Comprovante de regularidade fiscal (quando pessoa jurídica/MEI).
- Certidões negativas (trabalhista, criminal, FGTS, INSS).
- Comprovação de capacitação técnica (certificados, portfólios, currículo).
- Para pessoa jurídica: CNPJ ativo, CNAE compatível.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO:

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:

Não haverá a exigência da garantia da contratação prevista nos arts. 96 e seguintes da NLLC, pelas razões constantes do ETP - Estudo Técnico Preliminar.

11. GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

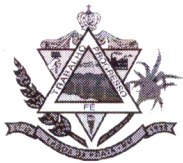
12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA obriga-se a:

- a) Entregar os produtos conforme especificações técnicas, prazos e locais definidos.
- b) Substituir imediatamente produtos entregues com defeito ou divergentes.
- c) Garantir que os produtos estejam dentro do prazo de validade.
- d) Manter canal de comunicação para esclarecimentos ou resoluções de problemas.
- e) Apresentar manuais, laudos técnicos e notas fiscais legíveis.
- f) Assumir eventuais ônus fiscais, trabalhistas ou logísticos envolvidos na entrega.

A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) solicitar o fornecimento mensal do material objeto deste instrumento, por meio de requisição assinada pelo GESTOR, encaminhada via *e-mail*;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO



- b) proceder ao pagamento, na forma e no prazo contratados;
- c) fornecer à CONTRATADA todas as condições e informações necessárias ao integral cumprimento do contrato;
- d) acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços ajustados, anotando, em registro próprio, com a ciência do representante da CONTRATADA, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, podendo, em razão de falhas porventura observadas, notificá-la relativamente a qualquer irregularidade encontrada, determinando as providências para a regularização do que for necessário.

13. GESTÃO DO CONTRATO:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021; cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As comunicações entre a Prefeitura e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de correio eletrônico e/ou mensagem eletrônica para tal fim.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo gestor, Carlos Eduardo Escobar Gontijo, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

O gestor acompanhará a execução do objeto, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o gestor emitirá notificação para a devida correção da execução contratual, determinando o respectivo prazo para o saneamento do problema constatado.

O gestor acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor acompanhará os registros de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

A recusa da licitante adjudicatária em assinar a ARP, considerada após transcorrido o 5º (quinto) dia útil subsequente à convocação para assinatura do aludido instrumento, sem a formalização de qualquer justificativa, configura desistência e sujeitará a adjudicatária ao pagamento de multa correspondente a 30% (trinta por cento) do valor total anual estimado do objeto.

Se a adjudicatária inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21, assim como ao pagamento de multa.

14. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO



Havendo erro na apresentação da nota fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

A existência de pendências impeditivas da comprovação da regularidade fiscal suspenderá o prazo para o pagamento pela Prefeitura, não autorizando a suspensão das obrigações da Contratada.

A persistência da irregularidade fiscal pelo prazo de 90 (noventa) dias acarretará a deflagração do processo de rescisão contratual, assegurada ao contratado a ampla defesa.

15. PRAZO DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, tendo sido devidamente entregue o objeto e emitido o aceite definitivo por parte do Gestor na Nota Fiscal correspondente.

16. FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária eventualmente prevista na legislação.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

17. DO VALOR SIGILOSO DA CONTRATAÇÃO:

Nos termos do artigo 24, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, o valor estimado para a presente contratação será tratado como informação sigilosa, garantindo a preservação do caráter competitivo do certame e prevenindo a adoção de condutas que possam comprometer a isonomia entre os licitantes.

A divulgação do valor estimado será realizada apenas após a conclusão da fase de lances ou da negociação, nos casos aplicáveis, assegurando maior efetividade no processo de contratação.

18. DO MODO DE DISPUTA

O edital desta licitação deverá estabelecer expressamente que o modo de disputa adotado será o fechado em atendimento ao disposto no artigo 56 da Lei nº 14.133/2021. Nos termos da legislação vigente, o modo de disputa fechado é utilizado quando a natureza do objeto licitado exige sigilo nas propostas para garantir a competitividade e evitar qualquer tipo de influência indevida entre os licitantes.

19. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:

Para fins de habilitação, o licitante deverá apresentar a seguinte documentação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO



HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- b) **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- c) **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- d) **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- e) **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- f) **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- g) **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- h) **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- c) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO



- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes (Estadual ou Municipal) relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda (Estadual e Municipal) do domicílio ou sede do fornecedor;
- g) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

OBS. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, II, "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- b) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133/2021, art. 69, *caput*, II);
- c) Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

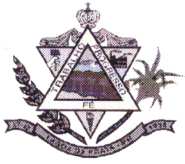
OBS. 1: As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (NLLC, art. 65, §1º).

OBS. 2: O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (NLLC, art. 69, § 6º)

OBS. 3: O atendimento dos índices econômicos previstos neste item poderá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor. (NLLC, art. 69, § 1º)

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (apenas quando necessário):

- a) Prova de Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional, em plena validade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO



O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

A não realização de vistoria por parte do fornecedor adjudicatário implicará a aceitação tácita das exigências constantes neste Edital.

Portanto, não serão aceitas justificativas relativas ao desconhecimento

20. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor máximo aceitável para a contratação será de R\$ 3.023,80, conforme as indicações de preços do Estudo Técnico Preliminar.

Lagoa da Prata, 30 de março de 2026.

Laiana Cardoso de Miranda e Modesto